



**MENSA
BRASIL**

AMB - Ofício Nº 002DEXP/2026
São Paulo – SP 12 de fevereiro de 2026

A
Câmara Municipal de Barra do Garças, MT

Exmo. Sr. Dr. Jaime Rodrigues Neto
Presidente

A Mensa é a maior e mais famosa organização sem fins lucrativos de pessoas com alto QI e reúne mais de 150 mil associados no mundo. Seus objetivos são identificar e promover a inteligência para benefício da sociedade, estimular estudos sobre inteligência e fornecer ambiente social e intelectual estimulante para seus associados. No Brasil somos hoje um grupo de mais de 6000 associados e estamos crescendo em bom ritmo.

Para se associar à Mensa é necessário estar na faixa dos 2% de maior QI da população e a comprovação disso se faz através de testes psicométricos. Temos interesse na aplicação desses testes no Brasil todo e especialmente em Barra do Garças/MT.

Todos os valores cobrados ou pagos para a realização dos testes são a título de ressarcimento de despesas, uma vez que a Mensa Brasil não visa lucros ou receitas próprias com essa atividade.

Para tanto solicitamos a esta instituição a cessão do plenário desta Casa, a princípio nos dias 7 e 28 de março, ambos em um sábado, no horário das 12:00 às 18:00. Oportunamente confirmaremos a data exata.

Os testes serão gerenciados e conduzidos pela nossa psicóloga em Barra do Garças, Natalia Aparecida Pereira de Souza, devidamente registrada no CRP, portanto apta para essa aplicação.

Certos de contarmos com o atendimento de nossa solicitação, agradecemos

Para quaisquer eventuais dúvidas, seguem abaixo nossos contatos.

Atenciosamente,

João Hallage
Diretor de Expansão da Associação Mensa Brasil
(11) 9 9186 7364
expansao@mensa.org.br

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA DO AMARAL HALLAGE
Data: 12/02/2026 10:48:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Heros Pena
Diretor Regional do Centro-Oeste
(66) 9 8413 9542
direcao regionalcentro-oeste@mensa.org.br

Documento assinado digitalmente
**ICP
Brasil** HEROS PENA
Data: 12/02/2026 14:23:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>